

## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
RESENHA DE CONTRATO	2

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1002/2021

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do município de Cururupu - MA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Consultoria juntos aos Tribunais de Contas - auditoria em processos licitatórios - consultoria em prestação de contas de convênios Estadual e Federal - Emissão de Pareceres - Processo Legislativo - Recuperação das perdas provenientes do Repasse do Fundef e Fundeb - Consultoria, execução e elaboração do Programa de Regularização Fundiária Urbana.

**EMPRESA: BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 08.989.489/0001-88

**VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).**

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inciso II.

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1020 0000 MANUT. E FUNC. DE ACESSORIA ESPECIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para os serviços acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Cururupu -MA, 24 de fevereiro de 2021.

**GENILDE MATOS MAIA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.1002/2021

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do município de Cururupu - MA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Prestação de serviços técnicos, especializados em consultoria jurídica e atuação nas diversas áreas dos ramos da ciência do direito, seja na esfera administrativa, cível e trabalhista que guardem complexidade, emissões de pareceres jurídicos, bem como, assessoramento perante os Tribunais Superiores (STJ e STF) e Segundas Instâncias (TJMA e TRTI 6ª Região), em apoio ao Município de Cururupu/MA, no decurso do exercício de 2021, da seguinte forma: Acompanhar os planos e programas técnicos estabelecidos pelo gestor do Município de Cururupu/MA, direta ou indiretamente, através de seus órgãos, assessorando elou atuando nas questões controvertidas e complexas, com emissão de pareceres jurídicos a atender o interesse público e contribuir para as soluções dos entraves técnicos-operacionais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4b91c8b54f3d700af5a65a127ea8191b834784a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



tudo voltado a busca de segurança jurídica; Atualizar o gestor público das tarefas direcionadas à consultoria, assessoria e atuação jurídica contratada, com relatórios, sobre as atividades desempenhadas.

**EMPRESA: COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 10.254.932/0001-14**

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inciso II.

**VALOR TOTAL:** R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA**

**04 122 0003 1020 0000 MANUT. E FUNC. DE ACESSORIA ESPECIAL**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para os serviços acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Cururupu, 24 de fevereiro de 2021.

**GENILDE MATOS MAIA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

#### RESENHA DE CONTRATO

**RESENHA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2021 CONTRATO Nº IN-001-2021-001. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, E DE OUTRO LADO, BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.989.489/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do município de Cururupu - MA. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Consultoria juntos aos Tribunais de Contas - auditoria em processos licitatórios - consultoria em prestação de contas de convênios Estadual e Federal - Emissão de Pareceres - Processo Legislativo - Recuperação das perdas provenientes do Repasse do Fundef e Fundeb - Consultoria, execução e elaboração do Programa de Regularização Fundiária Urbana. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **CURURUPU-MA, 25 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: GENILDE MATOS MAIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CURURUPU/MA; FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - Representante Legal**

#### RESENHA DE CONTRATO

**RESENHA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2021 CONTRATO**

**Nº IN-002-2021-002. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, E DE OUTRO LADO, COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº. 10.254.932/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do município de Cururupu - MA. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Prestação de serviços técnicos, especializados em consultoria jurídica e atuação nas diversas áreas dos ramos da ciência do direito, seja na esfera administrativa, cível e trabalhista que guardem complexidade, emissões de pareceres jurídicos, bem como, assessoramento perante os Tribunais Superiores (STJ e STF) e Segundas Instâncias (TJMA e TRTI 6ª Região), em apoio ao Município de Cururupu/MA, no decurso do exercício de 2021, da seguinte forma: Acompanhar os planos e programas técnicos estabelecidos pelo gestor do Município de Cururupu/MA, direta ou indiretamente, através de seus órgãos, assessorando elou atuando nas questões controvertidas e complexas, com emissão de pareceres jurídicos a atender o interesse público e contribuir para as soluções dos entraves técnicos-operacionais, tudo voltado a busca de segurança jurídica; Atualizar o gestor público das tarefas direcionadas à consultoria, assessoria e atuação jurídica contratada, com relatórios, sobre as atividades desempenhadas. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **CURURUPU-MA, 25 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: GENILDE MATOS MAIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CURURUPU/MA; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO - Representante Legal.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4b91c8b54f3d700af5a65a127ea8191b834784a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

